

E. F. Campos do Jordão

O Presidente do Estado de São Paulo, Sr. Washington Luis, enviou ao Congresso Legislativo do mesmo Estado, a seguinte mensagem, sobre a necessidade de ser electrificada esta estrada de ferro.

Diz a mensagem:

"As condições technicas da E. F. Campos do Jordão tornam impraticavel a tracção a vapor, por simples adherencia, em razão das muitas rampas superiores a 3 0/0, algumas das quaes attingem a 10.5 0/0.

Para o systema de tracção a vapor seria necessario recorrer ao emprego de cremalheiras, ou então de cabos de aço, ou ainda de um terceiro trilho; porém, o custo elevado da respectiva montagem e das despesas de conservação desaconselham qualquer destes recursos.

Por suas vantagens, o systema que se impõe é o de tracção electrica por simples adherencia, para o qual concorre ainda a circumstancia feliz da facil obteção da energia necessaria, que poderá ser fornecida pela Empresa de Electricidade "São Paulo e Rio", cujas linhas transmissoras atravessam a Estrada, nas proximidades do kilometro 5. Essa empresa está habilitada a fornecer mais de 1.000 cavallos de força, quando as necessidades actuaes da electrificação exigem apenas 500 H. P.

Com a adoção do systema electrico deverá resultar não só uma economia minima de 25 % sobre as despesas de tracção e locomoção, como também um augmento de 400 % sobre toda a receita ao mesmo tempo que a capacidade do trafego, muito melhorado, se tornará tres vezes maior do que é actualmente. Só assim a estrada poderá offerecer ao publico os serviços que são de desejar e libertar-se do regimen dos "deficits" determinado pela inadmissibilidade do seu systema actual de tracção.

A electrificação poderá ser feita pelo systema monophasico, com ten-

são de 10.000 a 15.000 volts, ou pelo systema de corrente continua, com a tensão de 1.200 a 3.000 volts, dando-se, todavia, a preferencia ao primeiro se não houver sensivel differença de custo, o que só poderá ser verificado, depois de conhecidos os preços em concorrência publica.

A execução desse melhoramento, assim vantajoso quanto oportuno, importará em 2.000 contos de réis, segundo calculo de pessoa competente, a quem o Governo incumbio de estudar detalhadamente o assumpto, como, porém, existe um saldo de réis 702:581\$269 do credito de réis 1.500:000\$000, aberto por decreto 2.656, de 19 de Abril de 1916, para despesas com a encampação da Estrada de Ferro Campos do Jordão, tornam-se precisos recursos na importancia de 1.297:418\$731.

Venho, pois, trazer o caso ao conhecimento de VV. EEx. e pedir a necessaria autorização para a abertura de um credito especial dessa quantia, crendo firmemente que a despeza terá recompensa que farte não tanto nas vantagens immediatas já ennumeradas, quanto principalmente no progresso de uma zona futura e privilegiada por condições climatologicas que a accreditam como uma das mais excellentes estações de cura, do mundo."